



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 437, DE 2011

Inclua-se a data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil a data de 25 de junho de 1822.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* homenageia a primeira aclamação de independência do Brasil, ocorrida em Cachoeira, na então Província da Bahia, no dia 25 de junho de 1822.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A História registra que os movimentos pela Independência do Brasil não estão circunscritos ao evento da proclamação, ocorrido em 7 de setembro de 1822, sob a liderança de D. Pedro I. Por esta razão, propomos a inclusão da data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides

históricas do Brasil, a fim de que se dê o devido valor a um evento histórico altamente significativo para a consolidação do Brasil como nação.

Entre os movimentos pela libertação do Brasil, um dos mais marcantes ocorreu em Cachoeira, Bahia, no dia 25 de junho de 1822, quando a Vila de Cachoeira respondeu a uma consulta a respeito da relação que a Bahia deveria ter com Portugal. Pioneiramente, a Vila de Cachoeira manifestou-se favorável a que a província passasse para a regência de D. Pedro de Alcântara, no Rio de Janeiro. Essa foi, verdadeiramente, uma proclamação popular pela separação de Portugal.

Para que se tenha a real dimensão do ocorrido, faz-se necessário recompor os antecedentes desse evento, pois a separação do Brasil da metrópole portuguesa deu os seus primeiros passos com a chegada da família real em 1808. E teve seu aprofundamento com as transformações políticas e econômicas daí advindas, sobretudo a abertura dos portos brasileiros às nações amigas e a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido.

De grande relevância para a consolidação da Independência e preservação da integridade do território nacional foi o movimento de resistência e luta na Bahia, cujas origens remontam às disputas de poder em Portugal. Em 1820, eclodiu na cidade do Porto, em Portugal, uma Revolução Liberal Constitucionalista, que exigia o retorno de D. João VI junto com a corte imperial para a Europa e a implantação de um regime Monárquico Constitucional. Como resultado, no Forte de São Pedro em Salvador, na Província da Bahia, no mês de fevereiro de 1821, eclodiu uma conspiração em apoio à Revolução do Porto. Nos meses seguintes, foram eleitos deputados nas províncias brasileiras para serem enviados às Cortes. Ao chegarem em Portugal, esses deputados

compreenderam a feição conservadora da Revolução do Porto, que, entre outras medidas, pretendia recolonizar o Brasil.

Diante das insatisfações dos brasileiros frente ao projeto recolonizador em curso em Portugal, começaram os conflitos entre os partidários da causa do Brasil e os defensores da manutenção do domínio português, tendo sido marcante o fato de os oficiais militares e civis baianos passarem a desafiar a Junta Provisória da Bahia, dominada pelos portugueses. Tais manifestações de insatisfação exigiam o fim da Junta Provisória e maior autonomia da Câmara de Salvador.

Para agravar o clima de conflito, em 15 de fevereiro de 1822 chegou à cidade de Salvador uma Carta Régia nomeando o brigadeiro português Inácio Luís Madeira de Melo para o cargo de Governador das Armas, substituindo o brasileiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães. Em resposta a tal nomeação, os comandantes militares recusaram-se a aceitar a autoridade de Madeira de Melo. Sobre esta situação, um documento da época nos oferece mais detalhes:

Ilmo. e Exmo. Sr.

Havendo a Junta Provisória de Governo desta Província, empregado todos os seus desvelos nas conferencias que tem tido com V.Exa. para acertar as medidas que possam prevenir quaisquer acontecimentos funestos, com que os partidos desgraçadamente anunciados procurem perturbar o público sossego, por ocasião da posse do governo das armas, com o que V. Exa. se tem muito cordialmente conformado, e continuando, todavia, a espalhar-se boatos temerosos, que inspiram a esta Junta os mais justos receios de se não haver ainda plenamente conseguido o fim da tranqüilidade que ela se havia proposto, a mesma Junta, a quem muito particularmente incumbe vigiar sobre a

policia e segurança da Província, desde já requer a V.Exa., em nome do soberano Congresso da nação e Del Rei o Sr. D. João VI, haja de dar imediatamente as mais prontas providencias para que os corpos que lhe obedeçam se contenham nos limites da mais estrita disciplina, respeitando, como sempre, os cidadãos pacíficos, e que ocorrendo qualquer dificuldade, V. Exa. se apresente logo no Palácio deste governo, com os oficiais maiores de ambas as linhas às suas ordens, para que de comum acordo com esta Junta, as corporações e todos os cidadãos mais respeitáveis que possam congregar-se, se tome uma resolução sábia e capaz de segurar a salvação da Província, ficando, aliás, V.Exa. responsável para com as mesmas Cortes e El-Rei, de todos os maus resultados que possam acontecer.

Deus guarde a V.Exa.

Palácio do Governo da Bahia, aos 18 de Fevereiro de 1822.
Francisco Vicente Vianna, Presidente; Francisco Carneiro de Campos, Secretario; Francisco Martins da Costa Guimarães, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Manoel Ignácio da Cunha e Menezes, José Cardoso de Pereira de Mello. (Trecho reproduzido do livro História da Independência na Bahia, de Braz do Amaral, Publicações da Prefeitura do Município do Salvador, Bahia, 1957, p.79)

Após a nomeação de Madeira de Melo para o Comando das Armas, ocorreram novos embates no interior das tropas, envolvendo portugueses e brasileiros. Tais incidentes culminaram com a tomada do Forte de São Pedro pelos lusitanos e com a morte da Abadessa Sóror do Convento da Lapa, Joana Angélica, que heroicamente tentou impedir a entrada de soldados portugueses no claustro feminino do Convento da Lapa. O Termo de Falecimento de Joana Angélica, descrito abaixo, apresenta maiores detalhes sobre o episódio:

“Termo do falecimento da Reverenda Madre Abadessa Joana Angélica de Jesus. Aos 20 de fevereiro de 1822, às onze horas para as

doze da manhã, faleceu sem os Sacramentos por morrer de uma baionetada no acontecimento e entrada que fizeram neste Convento a tropa Lusitana, a Muito Digna Abadessa Joana Angélica de Jesus; foi seu corpo sepultado no coro baixo na sepultura nº 9, e se lhe fizeram todos os sufrágios que manda a nossa santa regra das Religiosas reformadas neste Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, onde havia feito solene profissão. Tinha de idade sessenta anos, dois meses e nove dias ...” (Trecho do Livro de Óbitos do Mosteiro, reproduzido do livro O Dia em que o Povo Ganhou, de Joel Rufino dos Santos, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1979, p. 69.)

Após esses acontecimentos, dezenas de famílias e soldados brasileiros começaram a deixar Salvador, rumo às Vilas do Recôncavo, onde começou a ganhar força a resistência à ocupação portuguesa em Salvador.

Após a derrota de 19 de fevereiro em Salvador, as tropas brasileiras refugiam-se no recôncavo e sitiam os portugueses em Salvador, os quais ficam sem alimentos e sem açúcar e fumo de exportação. As vilas do Recôncavo, além disso, negociam a formação de uma junta governativa para coordenar as ações contra Madeira. Em resposta, este envia uma escuna munida de artilharia para Cachoeira, principal cidade do Recôncavo, porta do sertão e caminho para Caitité e para as Minas Gerais, onde ainda havia ouro. Conquistar Cachoeira, então, significava dominar todo o Recôncavo, e portanto toda a Bahia. Assegurar o domínio da Bahia significava para os portugueses inviabilizar a continuidade territorial do projeto de unificação do Rio de Janeiro, pela costa e pelos caminhos do sertão do São Francisco. Significava ainda levar a guerra ao interior do Brasil, ao coração das Minas Gerais.

Em todos esses episódios, tiveram marcante papel os eventos do dia 25 de junho de 1822, data que defendemos como sendo a da Aclamação da Independência do Brasil, conforme se pode constatar pelos registros históricos.

No dia 25 de Junho, quando a Câmara da Cachoeira mobilizou o povo para a Aclamação de Pedro I, ou seja, formalizaram a adesão à unificação do Brasil, a escuna portuguesa e os comerciantes portugueses em Cachoeira abriram fogo contra o povo. Durante três dias combateram, até serem batidos pelos cachoeiranos, que tomaram a canhoneira à unha, prenderam oficiais e marinheiros, confirmaram a Aclamação e legitimaram-se como capital da Junta Interina, Conciliatória e de Defesa, fiel ao Príncipe D. Pedro de Alcântara e inimiga das Cortes de Lisboa, que articulou todas as vilas do interior da Bahia contra Madeira de Melo.

No dia 29 de junho, por decisão das Câmaras das vilas de Cachoeira, São Francisco do Conde e Santo Amaro, a Junta Interina ampliou sua atuação e assumiu o governo militar e civil legítimo de todas as vilas da Bahia, que organizou e comandou todas as ações militares contra o governo português que ocupava a cidade do Salvador. Em 1º de setembro instaurou-se o Conselho Interino de Governo da Província da Bahia, com sede em Cachoeira, que após a proclamação da Independência articulou as ações da guerra com o governo do Império do Brasil, regido pelo imperador Pedro I.

Esse foi, sem dúvida, o primeiro governo brasileiro independente, constituído muito antes do advento do 7 de setembro de 1822. Se assim não fosse, a ocupação militar de Salvador pelo General Madeira de Melo teria

impedido a unificação de todas as províncias do antigo Reino Unido em um Estado soberano, e por isso talvez tivéssemos situação semelhante à da América Espanhola, com três ou quatro países no lugar de um – o Brasil:

Cachoeira, cidade que já é reconhecida como patrimônio histórico nacional, merece ser lembrada como centro dos acontecimentos que culminaram no dia 7 de setembro de 1822. Nada mais justo, portanto, do que inscrever o dia 25 de junho no calendário oficial das efemérides históricas do Brasil.

Em nome do resgate da verdade histórica sobre a Independência do Brasil, solicitamos apoio à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,



Senador WALTER PINHEIRO

Lídice da Mata
Senador LÍDICE DA MATA

João Durval
Senador JOÃO DURVAL

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 03/08/2011.